



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

LEI MUNICIPAL Nº 827/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE BEM MÓVEL À AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSE LAIR ZAMONER PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

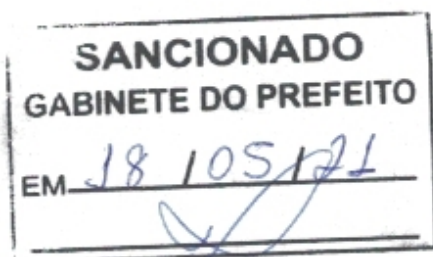
Art. 1º. Fica o Município de Nova Guarita autorizado a proceder a doação para a Autarquia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 00.274.036/0001-63, de 1 (uma) Bomba de Água, modelo METB 065 040 250 GG, Patrimônio nº. 75768, conforme Ficha do Bem em anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, 11 de maio de 2021.


José Lair Zamoner
Prefeito Municipal



José Lair Zamoner
Prefeito Municipal

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br